



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

REQUERIMENTO Nº /2026

Requeiro à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, com fundamento no artigo 123, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Caruaru, ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja dirigido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo ao Senhor Secretário de Saúde, Matheus Neves, **para que viabilizem um Posto de Coleta de Leite Materno na maternidade Santa Dulce dos Pobres, dando todo suporte as puérperas que tenham uma produção excedente de leite para doar, além de auxiliar as mulheres que tenham quaisquer dúvidas ou dificuldades relacionadas ao ato de amamentar.**

JUSTIFICATIVA

É de extrema importância que esse espaço esteja inserido na maternidade Santa Dulce dos Pobres, dando todo suporte as mães e puérperas que tenham uma produção excedente de leite para doar, além de oferecer auxílio as mulheres que tenham quaisquer dúvidas ou dificuldades relacionadas ao ato de amamentar, sendo um apoio à amamentação. Onde mulheres que tenham qualquer desconforto na amamentação, como traumas mamilares, dificuldade de pega ou qualquer dúvida relacionada ao manejo do aleitamento materno, possam ser acolhidas e auxiliadas, contando com uma equipe multiprofissional e especializada. Atendendo o público externo, quanto as mulheres que por ventura estejam internas na maternidade. Além disso, também sendo um local de apoio para funcionárias do hospital que estejam amamentando.

Atualmente na cidade, esse equipamento só é encontrado na maternidade do estado, Hospital da Mulher. Não suprimindo a demanda e não dando o suporte e atenção adequada para as mulheres que desejam atendimento e auxílio neste momento tão importante do pós-parto.



Diante do Exposto, dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo ao Senhor Secretário de Saúde, Matheus Neves, as quais enviamos cordiais saudações.

Caruaru/PE, 15 de janeiro de 2026.

VEREADORA ALINE NASCIMENTO